



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 059 DE 02 DE JUNHO DE 2015

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

Art.1 - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 85.400,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos mil reais) para reforço das seguintes dotações:

Secretaria	Suplementação	Redução
Assessoria Direta do Gabinete		
PT Nº 0412200011002000		
4.4.90.52.99.00.00 - Outros Mat. Permanentes(032)RP	2,500.00	
PT Nº 0412200402003000		
3.3.90.39.27.00.00 - Serv. Comunicação em Geral(049)RP		2,500.00
Educação		
PT Nº 1236100332003000		
3.3.90.30.39.00.00 - Mat. Para Manut. De Veículos(278)Sal	68,500.00	
3.3.90.39.19.00.00 - Manut. e Conserv. de Veículos(289)Sa	9,200.00	
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Serv. Terc. P.J.(296)Sal. Educação		77,700.00
3.3.90.92.93.00.00 - Indenizações e Rest.(724)Fonte 16	5,200.00	
3.3.90.39.19.00.00 - Manut. e Conserv. de Veículos(290)Fonte 16		5,200.00
TOTAL	R\$ 85,400.00	R\$ 85,400.00

Art. 2 - O recurso para atendimento ao Artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § 1. artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.641, de 08 de dezembro de 2014.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2015

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito

PCOS